

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 6.º—8.º DA REPUBLICA—N 1582

SÃO PAULO

SABBADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1896

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO**LEI N. 402**

DE 12 DE NOVEMBRO DE 1896

Cria o districto de paz da Gramma, no municipio de Caconde

O doutor Manoel Ferraz de Campos Salles, presidente do Estado de S. Paulo :

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica creado no municipio de Caconde o districto de paz da Gramma.

Artigo 2.º A séde deste districto de paz será na povoação denominada S. Sebastião da Gramma, e o seu territorio será o comprehendido pelas seguintes divisas :—Começam no Rio do Peixe, no ponto em que serve de divisa entre os municipios de Caconde e de São José do Rio Pardo, seguindo por este rio acima até a barra do rio São Domingos, por este rio até a barra do correjo que vem da Agua Limpa, e por este acima até as ultimas cabeceiras no alto da serra que serve de divisa com o municipio de Poços de Caldas, Estado de Minas : dahi voltando á direita até encontrarem-se as divisas entre os municipios de Caconde e São João da Boa Vista, e seguindo pelas antigas divisas até o rio Fartura, no sitio de José Francisco da Costa Roza, deixam o rio e seguem as divisas entre o mesmo José Francisco da Costa Roza, e José Jacintho Rodrigues até o alto da Serra ; dahi voltando á direita e seguindo as aguas e vertentes do Fartura, até encontrar as divisas entre os municipios de Casa Branca, e São José do Rio Pardo, e dahi voltando á direita seguem pelo rumo antigo até o Rio do Peixe, onde começaram estas divisas.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do governo do Estado de São Paulo, em doze de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES

A. DINO BUENO

Publicada na secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em doze de Novembro de mil oitocentos e noventa e seis. O director, *Alvaro de Toledo*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO**Interior**

Por decreto de 12 do corrente, foi declarado sem effeito o de 5, que concedeu ao dr. José Ferreira Garcia Redondo a exoneração que pediu do cargo de inspector sanitario.

Por decreto de 12 do corrente, foram approvadas as seguintes nomeações :

De d. Ernestina Rodrigues de Siqueira para interinamente reger a 2.ª escola provisoria da cidade do Jahú e d. Porfíria de Menezes Oliveira para a 3.ª provisoria da mesma cidade.

Justiça

Por decreto de 12 do corrente foi creado um districto policial na povoação de Guariba, comarca de Jaboticabal, com as seguintes divisas :—Começa na fóz do Corrego Rico ; por este acima até a fóz do ribeirão do Cocco, por este acima até a fazenda do Cruzeiro de Matheus e Irmão, comprehendendo toda esta ; depois pela estrada antiga entre Jaboticabal e Araraquara até a cabeceira do Ribeirão Bom Fim e por este Ribeirão abaixo até sua fóz no Mogy Guassú e por este abaixo até a barra do Corrego Rico, onde teve principio.

SECRETARIAS DE ESTADO**Interior***Expediente de 12 de Novembro de 1896***1.ª SUB-DIRECTORIA****1.ª SECÇÃO**

A's diversas camaras municipais do Estado dirigiu-se a seguinte circular :

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, S. Paulo, 12 de Novembro de 1896.—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—Circular.—Srs. presidente e mais vereadores da camara municipal de...—Em additamento á circular de 18 de Setembro do corrente anno, communico-vos, á vista do aviso telegraphico de 11 deste mez, expedido pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores da União, que as eleições federaes foram adiadas para 30 de Dezembro proximo.—Saúde e fraternidade.—A. *Dino Bueno*.

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, S. Paulo, 12 de Novembro de 1896.—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 400.—Srs. presi-

dente e mais vereadores da camara municipal de S. José dos Campos.—Tendo o intendente municipal dessa camara representado ao governo sobre uma vaga de vereador occorrida nessa camara, ha mais de tres mezes, sem que pelo seu presidente fosse marcado dia para realizar-se a eleição, declaro-vos que deveis providenciar sobre o caso, de accordo com o § 2.º, art. 9.º, do decreto n. 86, de 29 de Julho de 1892, combinado com o artigo 165 do de n. 20, de 6 de Fevereiro do mesmo anno, afim de evitar embaraços na administração municipal.—Saúde e fraternidade.—A. *Dino Bueno*.

Para satisfazer-se a requisições da Camara dos senhores Deputados, exiziram-se as seguintes informações :

Do juiz de paz do districto de Dourados, sobre o numero de almas a que realmente attinge a população daquelle districto ;

Da camara municipal de Brótas, cópia autentica do recenseamento da população daquelle municipio, extrahido do respectivo livro do registro, sem omissão de datas e assignaturas.

Transmittiram-se :

A camara dos senhores Deputados, as informa-

ções prestadas pela camara municipal e juize de paz de Pirajú acerca do requerimento em que os cidadãos João Medalha e outros pedem passagem das fazendas denominadas «Mirante» e «Boa Vista», do municipio da Fartura para aquelle municipio ;

A mesma casa do Congresso, uma informação prestada pelo juiz de paz de Brótas, acerca do requerimento em que o dr. Laurentino Argôo de Azambuja pede passagem de sua fazenda denominada «S. José do Paratzo», do municipio de São Pedro para aquelle municipio.

2.ª SECÇÃO

Declarou-se á Directoria do Serviço Sanitario que a nomeação do pharmaceutico do Hospital de Isolamento está comprehendida na disposição do artigo 167 do regulamento que baixou com decreto n. 391, de 7 de Outubro do corrente anno, e não na do artigo 169, o que bem se deduz da parte do artigo relativa ao pessoal tecnico do Laboratorio Pharmaceutico.

Officio despachado

Da Bibliotheca e Museu da Marinha da Capital Federal, solicitando a remessa de colleções de leis dsste Estado.—A Repartição de Estatística e do Archivo do Estado, para satisfazer.